

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SERVIÇOS E SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE**

Resolução 002 Aprovada pelo colegiado em Outubro de 2018.

**Detalha as condições para redação e defesa do documento final do mestrado, a ser submetido para apreciação da banca avaliadora.**

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Definir as condições nas quais os alunos deverão submeter o documento final para avaliação da banca final.

**CAPITULO I**

**DA ESTRUTURA DO DOCUMENTO**

Art. 1º O documento final do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente, doravante denominado de Dissertação Final, deverá ser estruturado da seguinte maneira: Elementos Pré-Textuais, Elementos Textuais e Elementos Pós-Textuais.

§ 1º Entende-se por elementos pré-textuais aqueles que precedem o texto de um trabalho acadêmico, auxiliando sua apresentação, de acordo com padrões pré-estabelecidos. A tabela abaixo lista os elementos pré-textuais que devem conter no texto, de forma obrigatória ou opcional.

<b>Capa</b>	Obrigatória
<b>Folha de rosto</b>	Obrigatória
<b>Ficha catalográfica</b>	Obrigatória – A elaboração da ficha catalográfica deve ser solicitada ao bibliotecário do campus.
<b>Folha de aprovação</b>	Obrigatória
<b>Dedicatória</b>	Opcional
<b>Agradecimentos</b>	Opcional
<b>Epígrafe</b>	Opcional
<b>Sumário</b>	Obrigatório
<b>Lista de Figuras</b>	Até cinco itens é opcional, quando o número for superior a cinco torna-se obrigatória.
<b>Lista de Apêndices</b>	Até cinco itens é opcional, quando o número for superior a cinco torna-se obrigatória.
<b>Lista de Anexo</b>	Até cinco itens é opcional, quando o número for superior a cinco torna-se obrigatória.
<b>Lista de abreviaturas e siglas</b>	Até cinco itens é opcional, quando o número for superior a cinco torna-se obrigatória.

§ 2º Entende-se por elementos textuais aqueles que compõe o trabalho propriamente dito, ou seja, é a parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Os elementos textuais que devem constar a Dissertação Final são: Resumo; *Abstract*; Introdução; Artigo; Produto e Considerações finais. Segue abaixo um detalhamento dos elementos textuais:

**Resumo:** resumo da dissertação como um todo (visão geral) que tem a finalidade de ser utilizado para divulgação do programa e dos trabalhos em diversas formas. Inclui palavras chave, no mínimo três e no máximo cinco.

**Abstract:** É a versão do resumo em língua estrangeira (inglês). Inclui *Keywords*, mínimo três e no máximo cinco;

**Introdução:** deve estabelecer de forma sucinta e clara as relações, vínculos entre capítulos, demonstrando a unidade e coerência da dissertação como um todo. Inclui as relações do trabalho com o clima e o ambiente, com embasamento teórico, citações bibliográficas. Entretanto, não deve sobrepor ou substituir as revisões bibliográficas inerentes ao artigo e ao produto.

**Artigo:** a formatação da fonte, espaçamento entre linhas, margens etc. Deve seguir o template da dissertação para manter a unidade do texto. No entanto, os itens do artigo seguem as normas da revista. Desta forma, questões como a de resultados e discussão (juntos ou a discussão como item a parte) dependem da revista que será submetida a publicação. Para o momento da defesa, o artigo deve ter sido submetido, com anuência do orientador, à revista científica que tenha avaliação, no mínimo B5, na área de geociências, na última avaliação realizada pela CAPES. O artigo poderá ser apresentado em língua portuguesa ou inglesa e as referências do artigo não deverão ser repetidas ao final da dissertação.

**Produto:** forma baseada no relatório descritivo necessário para pedidos de patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Para esclarecimento do que pode ser descrito como produto consultar ANEXOS 1 e 2 desta resolução. A avaliação da qualidade dos produtos também seguirá as diretrizes destes anexos. O capítulo de produtos deve conter:

**Título:** conciso, claro e preciso, identificando o produto, sem expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias (tais como novo, melhor, original e semelhante), ou quaisquer denominações de fantasia.;

**Resumo:** deve expor, de forma sucinta, o campo técnico a que pertence o produto e em que consiste a inovação proposta, assim como outras informações úteis à compreensão do objeto, mantendo-se, contudo, a objetividade, concisão e clareza na exposição. Inclui as palavras-chave, mínimo três e no máximo cinco;

**Introdução:** Breve apresentação do produto (o que é), o campo técnico a que pertence e qual a finalidade, deixando clara sua aplicação;

**Estado da Técnica:** histórico da tecnologia relacionada com o produto, os dispositivos e/ou processos que existem atualmente na mesma área, mencionando os problemas que eles apresentam e, quando pertinente, fazer menção às soluções propostas. Apresentação da fundamentação teórica, técnica e tecnológica necessária à criação do produto. Citar os documentos, artigos científicos, patentes ou qualquer fonte bibliográfica relacionada;

**Descrição:** descrição detalhada do produto, de forma consistente, clara e suficiente. Apresentação de todos os materiais e métodos utilizados para produção do produto. Detalhamento dos elementos constituintes e de como são interligados. Aqui se utilizam todos os meios para documentar o produto: figuras, tabelas, gráficos, desenhos técnicos, entre outros;

**Referências Bibliográficas:** apenas as referências citadas dentro deste capítulo. Não devem ser repetidas ao final da dissertação.

**Considerações finais:** síntese das contribuições e inovações da dissertação, apresentando suas principais conclusões. Também podem ser acrescentadas sugestões de novos estudos e produtos que dariam continuidade ao trabalho realizado.

§ 3º Entende-se por elementos pós-textuais aqueles que comporão a última parte da Dissertação do Mestrado. Este elementos caracterizam o fim da apresentação, e normalmente complementam o conteúdo e o entendimento do trabalho. São importantíssimos para os avaliadores terem acesso às fontes de estudo do autor e a aspectos complementares de assuntos que aparecem no decorrer do texto. Segue abaixo um detalhamento dos elementos pós-textuais:

**Referências:** item obrigatório contendo apenas as referências utilizadas na introdução geral e considerações finais;

**Apêndices:** item opcional. Texto ou documento elaborado pelo autor e que serve para esclarecimento adicional, explicação complementar;

**Anexos:** item opcional. Texto ou documento não elaborado pelo autor. Também tem a função de complementar aquilo que está presente no corpo principal trabalho.

## CAPITULO II

### DA DEFESA E HOMOLOGAÇÃO DA DISSERTAÇÃO FINAL

Art. 2º De acordo com o item 4.6 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente, a defesa de Dissertação ou Projeto de Protótipo e sua homologação, só poderão ser realizadas depois de cumpridos todos os créditos e todas as atividades obrigatórias previstas pelo curso. A aprovação da Dissertação de Mestrado Profissional equivale a 6 (seis) créditos correspondendo à aprovação na Disciplina Pesquisa para Dissertação. A Defesa Final do Trabalho de Conclusão é feita em sessão pública, em local e hora previamente divulgados, perante uma Banca Examinadora de no mínimo 3 membros para o parecer final.

§ 1º Cada membro terá direito a 1 (um) único voto para o parecer final, sendo que um dos Orientadores da Dissertação será o Presidente da Comissão Julgadora. Em caso de empate, o voto de minerva será dado pelo Presidente da Comissão Julgadora.

§ 2º Pelo menos um membro da Banca Examinadora deverá ser externo ao Corpo Docente do Curso, podendo ser oriundo de empresa privada ou de instituições e organizações públicas com reconhecida experiência na área foco do curso.

§ 3º A entrega da Dissertação (em meio impresso ou digital, a critério dos membros da banca) deve ser realizada junto a Coordenação do Curso de Mestrado em Clima e Ambiente com, pelo menos, 30 dias de antecedência da data da apresentação a Banca Examinadora.

§ 4º O depósito da Dissertação Final deve ser realizado junto a um repositório virtual do Curso de Mestrado em Clima e Ambiente e/ou Biblioteca Setorial, no máximo 60 (sessenta) dias após a defesa Final da Tese, atendidas as recomendações da Banca Examinadora quanto às normas técnicas e de editoração.

### CAPITULO III

#### DO FORMATO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Art. 3º O formato do documento a ser submetido a apreciação da banca avaliadora deverá seguir um modelo previamente disponibilizado aos alunos pela Coordenação do Curso.

§ 1º O arquivo modelo deverá ser enviado por e-mail e/ou disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente.

§ 2º É vedado ao aluno utilizar um formato de documento que não o disponibilizado pela Coordenação de curso.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

---

**Mario Francisco Leal de Quadro**

Coordenador Mestrado Profissional em Clima e Ambiente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1888, de 12 de julho de 2018

Florianópolis, 8 de outubro de 2018.

## ANEXO 1 FORMATOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

A portaria normativa Nº 17, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, define em seu parágrafo 3º os diferentes formatos para o trabalho de conclusão do curso de Mestrado Profissional sendo eles:

1. Dissertação;
2. Revisão sistemática e aprofundada da literatura,
3. Artigo,
4. Patente,
5. Registros de propriedade intelectual,
6. Projetos técnicos,
7. Publicações tecnológicas;
8. Desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
9. Produção de programas de mídia,
10. Editoria,
11. Composições,
12. Concertos,
13. Relatórios finais de pesquisa,
14. Softwares,
15. Estudos de caso,
16. Relatório técnico com regras de sigilo,
17. Manual de operação técnica,
18. Protocolo experimental ou de aplicação em serviços,
19. Proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente,
20. Projeto de aplicação ou adequação tecnológica,
21. Protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos,
22. Equipamentos e kits,
23. Projetos de inovação tecnológica,
24. Produção artística,

Também existe a possibilidade de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela CAPES. O Mestrado Profissional Clima e Ambiente adotou o formato descrito ao longo deste documento (dissertação composta por um artigo e descrição de um produto), sendo que o item “produto” poderá ser qualquer um dos itens apresentados acima, exceto 1 e 3.

**ANEXO 2**  
**PRODUTOS DOS CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DO**  
**CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO DA ÁREA DE PSICOLOGIA (UFBA), 2017**

- **QUALIS PRODUTOS TÉCNICOS**

Os produtos técnicos que foram considerados para efeito de avaliação distribuem-se em quatro eixos, cada um deles com um conjunto de produtos. Os produtos pertinentes a cada eixo e uma breve descrição dos mesmos são apresentados a seguir.

**EIXO 1 – Produtos e Processos: caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, podendo gerar registros de propriedade de patentes, produção intelectual ou direitos autorais**

- a) Base de dados técnico-científica** - É um conjunto de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas, que são tornados públicos para uso da comunidade acadêmica (não incluem os bancos de dados para pesquisas individuais ou de grupos de pesquisa). São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo;
- b) Desenvolvimento de material didático e instrucional** - material que reúna meios e recursos que facilitem e auxiliem o ensino e a aprendizagem. Costuma ser utilizado no âmbito educativo para facilitar a aquisição de conceitos, habilidades, atitudes e destrezas. Destaca-se que, para ser didático e/ou instrucional, este tipo de material deve compreender elementos que possibilitem e proporcionem uma aprendizagem específica;
- c) Desenvolvimento de produto/processo patenteável (patente)** - patente é um privilégio legal concedido pelo Estado que confere ao titular da invenção o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado. Se houve a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, pode buscar o direito a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. Ela pode ser uma Patente de Invenção (PI – avanço tecnológico) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU – melhoria funcional).
- d) Desenvolvimento de Tecnologia social** - conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida. Tecnologia Social implica: compromisso com a transformação social; criação de um espaço de descoberta e escuta de demandas e necessidades sociais; relevância e eficácia social; sustentabilidade socioambiental e econômica; inovação; organização e sistematização dos conhecimentos; acessibilidade e apropriação das tecnologias; um processo pedagógico para todos os envolvidos; o diálogo entre diferentes saberes; difusão e ação educativa; processos participativos de planejamento; acompanhamento e avaliação; e a construção cidadã do processo democrático;
- e) Manual de operação técnica** - publicação que inclui o essencial de uma operação técnica. Trata-se de um guia que ajuda a entender o funcionamento de algo. Este tipo de publicações fornece as instruções necessárias para que um usuário possa utilizar um determinado produto ou serviço. Sendo assim, um manual de operação técnica é um documento de comunicação técnica que procura dar assistência aos usuários de um sistema; nesta categoria se incluem, por exemplo, os manuais de testes psicológicos.

- f) **Produto ou Processo/Tecnologia não patenteável** - produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos; Aqui incluem-se por exemplo, os testes e instrumentos de avaliação psicológica.
- g) **Processos de gestão** – abordagem interdisciplinar para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de negócios, automatizados ou não, para alcançar resultados consistentes e alinhados com os objetivos estratégicos de uma organização;
- h) **Produção de acervos** - processo de elaboração de um acervo, desde a criação do conceito central até a concretização do mesmo. Acervo é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental, misto ou qualquer outro. Tanto os acervos públicos como os privados podem estar ainda desorganizados, ou já institucionalizados e sistematizados em museu ou sob outras formas de organização. Um conjunto de acervo cultural, por exemplo, pode ser de algum documento arquivado, de uma cultura que se perdeu no tempo, ou um conjunto de obra ou documento.
- i) **Programa de computador** - expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.
- j) **Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica** - conjunto de regras ou critérios cumpridos numa dada atividade técnica/tecnológica, seja na execução, avaliação ou aceitação de materiais, produtos, processos ou equipamentos, incluindo os protocolos assistenciais, na área da saúde.

## **EIXO 2 – Divulgação da produção: atividades relacionadas à divulgação da produção em eventos ou periódicos**

- a) **Artigo em jornal ou revista de divulgação** - Artigos de autoria docente e/ou discente publicados em jornais e revistas de ampla divulgação, sendo que tais veículos não apresentam um foco específico em assuntos científicos e/ou tecnológicos;
- b) **Artigo publicado em revista técnica** - revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, incluindo serviços e instituições, diferenciando assim das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico;
- c) **Prefácio ou Posfácio** - um texto que pode ser escrito pelo próprio escritor ou por outra pessoa que leu o seu livro/original, onde a pessoa dá a sua opinião sobre a obra, dizendo ao leitor o que ele vai encontrar no livro ou apresentando uma explicação de seu próprio ponto de vista.
- d) **Produção de programas de mídia / programas de veículos de comunicação** - a mídia implica a existência de um intermediário tecnológico para que a comunicação se realize. A comunicação passa, portanto, a ser uma comunicação mediatizada. Duas características da mídia são a sua unidirecionalidade e a produção centralizada e padronizada de conteúdos. Concretamente, quando falamos da mídia, estamos nos referindo ao conjunto das emissoras de rádio e de televisão (aberta e paga), de jornais e de revistas, do cinema e das outras diversas instituições que utilizam recursos tecnológicos na chamada comunicação de massa.

- e) **Resenha ou crítica**- entendida como uma análise interpretativa (não requer apenas um resumo informativo ou indicativo) e, por esse motivo, irá depender da capacidade de relacionar os elementos do texto lido com outros textos, autores e ideias sobre o tema em questão, e também da opinião daquele que escrever a resenha, contextualizando o texto que está sendo analisado. Resenha crítica é uma descrição minuciosa que compreende certo número de fatos: é a apresentação do conteúdo de uma obra. Consiste na leitura, resumo, na crítica e na formulação de um conceito de valor do livro feito pelo crítico.
- f) **Responsabilidade por coluna em jornal, revista ou blog** - compreende artigo redigido por um colunista, normalmente assinado, publicado com determinada regularidade num jornal, revista ou outro tipo de publicação, quer impressa, quer na Internet. A coluna pode ser publicada em revistas diariamente, semanalmente ou mensalmente. Se o artigo não se repetir, chama-se comentário. Se a coluna reflete a posição oficial da direção ou de um dos diretores do meio de comunicação, chama-se editorial.

**EIXO 3: Serviços técnicos: serviços realizados junto à sociedade/instituições de saúde, órgãos governamentais, agências de fomento, vinculados à assistência, extensão, produção do conhecimento**

- a) **Relatório técnico de Assessoria e/ou consultoria** - Assessoria é o ato de assessorar, ou seja, é o ato de ajudar, assistir, auxiliar, coadjuvar ou colaborar com determinado processo. Na assessoria os problemas são identificados e as soluções implantadas com a participação direta do assessor interferindo nos processos. Tem caráter eventual. A consultoria pode ser definida como um serviço de aconselhamento contratado por organizações junto a pessoas qualificadas e especialmente treinadas para lhes dar, de uma forma objetiva e independente, a possibilidade de identificar problemas e oportunidades de melhoria. A consultoria analisa os problemas e aponta soluções, chegando até a facilitar a implantação ou indicar assessores para que o façam, mas o consultor NÃO participa diretamente da implantação das soluções e aí está justamente a maior diferença entre consultoria e assessoria. Também tem caráter eventual.
- b) **Auditoria** - exame cuidadoso e sistemático das atividades desenvolvidas em determinada empresa/área, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e são adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos.
- c) **Avaliação de tecnologia, projeto, programa, instituição ou política** – consiste em formular perguntas precisas a respeito de um ou vários aspectos de uma tecnologia, um projeto, um programa, uma instituição ou uma política, que podem estar associadas ao planejamento, execução ou resultados do mesmo, a fim de gerar informações importantes para conhecer melhor as necessidades e a percepção dos usuários/beneficiários, certificar-se de que as ações desenvolvidas levarão ao alcance dos resultados previstos, conhecer e sugerir melhorias para os processos e conhecer e mensurar o impacto de suas ações.
- d) **Avaliação na área da saúde** - geralmente são desenvolvidas com envolvimento das comunidades científica, técnica e/ou clínica, as quais buscam definir as melhorias práticas baseadas nos princípios de gestão e melhoria contínua da qualidade e segurança do paciente.
- e) **Certificação/Acreditação de produção técnica ou tecnológica** - acreditação é o reconhecimento formal por um organismo independente especializado em normas técnicas daquele setor de que uma instituição atende a requisitos previamente definidos e demonstra ser competente para realizar suas atividades com segurança. Certificação é a declaração formal de "ser verdade", emitida por quem tenha credibilidade e tenha autoridade legal ou moral (decorrente de aceitação social). Ela deve ser formal, isto é, deve ser feita seguindo um ritual e ser corporificada em um documento.
- f) **Elaboração de norma ou marco regulatório** - marco regulatório é um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública. São normas (instrumentalidade) voltadas à realização de objetivos concretos de conteúdo consensual, através de acordos regulatórios (consensualidade), que propiciam interagir com os sistemas e subsistemas regulados (intersistematicidade) e organizados sob redes normativas.



- g) **Elaboração de taxonomia, ontologias e tesouros** - Taxonomia foi a ciência de classificar organismos vivos (alfa taxonomia). Mais tarde a palavra foi aplicada em um sentido mais abrangente, podendo aplicar-se a uma das duas: classificação de coisas ou aos princípios subjacentes da classificação. Quase tudo - objetos animados, inanimados, lugares e eventos - pode ser classificado de acordo com algum esquema taxonômico. Ontologia tem origem na Filosofia, como ramo da metafísica ocupado da existência. Corresponde a uma descrição de conceitos e relacionamentos que devem ser considerados por um agente ou por uma comunidade de agentes. Envolve um conjunto de definições de um vocabulário formal. Tesouro, também conhecido como dicionário de ideias afins, é uma lista de palavras com significados semelhantes, dentro de um domínio específico de conhecimento. Por definição, um tesouro é restrito. Não deve ser encarado simplesmente como uma lista de sinônimos, pois o objetivo do tesouro é justamente mostrar as diferenças mínimas entre as palavras e ajudar o escritor a escolher a palavra exata. Ao contrário dos dicionários, tesouros não incluem definições detalhadas acerca de vocábulos.
- h) **Estudos de regulamentação** - regulamento é um conjunto organizado e coerente de preceitos ou normas que regerão o trabalho em uma empresa, em uma organização, a convivência de um condomínio, numa comunidade, no esporte, entre outras alternativas. De alguma maneira e para colocá-lo em palavras mais simples, o regulamento contém uma série de indicações que são as que nos dizem a maneira na qual devemos cumprir uma atividade ou como uma pessoa deve apresentar-se numa situação.
- i) **Laudo técnico** - relatório emitido após a análise de uma determinada situação através da qual se faz um diagnóstico. Os laudos são relatórios que têm a finalidade de demonstrar as condições de determinadas "situações". É o resultado ou a fotografia imediata do ponto a ser analisado, ou seja, uma opinião ou um relatório emitido após análise especializada de um profissional habilitado sobre matéria.
- j) **Organização de evento científico (workshops, reuniões, seminários, congressos) na Área de Psicologia** - A organização de eventos inclui orçamentos, o estabelecimento de datas e datas alternativas, a seleção e reserva do local do evento, aquisição de licenças e coordenação do transporte e estacionamento.
- k) **Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial)** - em se tratando das competências do editor de periódicos científicos suas responsabilidades transitam desde questões técnicas e normativas (editoração do periódico, cumprimento dos prazos de periodicidade, cadastramento das informações) até questões de ordem ética (seleção dos avaliadores, revisores, tradutores, garantia em manter o sigilo quanto às informações e dados cadastrais). Editoria se divide em editor científico (responsável pelo periódico, editor chefe) e editor associado (auxilia no processo interno de editoração do periódico).
- l) **Participação em comissão científica, técnico-científica** - participar de Comissão Científica, a qual apresenta como finalidade prestar assessoria e consultoria a uma entidade a qual representa, podendo ser um Conselho Diretor, periódico científico, evento, órgão público, etc.
- m) **Tradução** - Documento que apresenta a transladação do escrito de um idioma para o vernáculo, incluindo os dados básicos de identificação: natureza (artigo, livro, outro), título, ano, país, idioma, autor traduzido, título da obra original, ISBN/ISSN, idioma da obra original, editora, local de publicação, nº de páginas, edição, volume, fascículo, série.

### **Critérios de avaliação dos produtos técnicos**

Os produtos técnicos englobados nos três eixos descritos acima foram incorporados em cinco estratos T1 até T5, sendo T1 o estrato melhor avaliado. Os produtos que não se enquadrarem nos itens especificados foram considerados como Produção Técnica Não Classificável – TNC.

Um critério essencial para considerar um produto técnico/tecnológico é a *aderência ou pertinência* do mesmo considerando a sua vinculação com projetos de pesquisa do programa de pós-graduação ou com as linhas de pesquisa/atuação do programa de pós-graduação. Produtos que não atenderam a este critério foram considerados TNC e não receberam qualquer pontuação.

Os Critérios Gerais de Estratificação levaram em conta os seguintes aspectos:

- relevância,
- demanda,
- usabilidade/utilidade,
- abrangência realizada,
- abrangência potencial,
- replicabilidade,
- complexidade e inovação.